

REGRAS PARA LOCAÇÃO AUDITÓRIO e/ou AMBIENTE EXTERNO AUDITÓRIO ACIIBI

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: Associação Empresarial de Ibirama ACIIBI, sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita sob CNPJ de nº 01.467.044/0001-99 estabelecida na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina, situada a Rua XV de Novembro nº 234, Bairro Centro, CEP 89140-000.

LOCATÁRIA: _____, com sede no município de _____, situado a Rua _____, bairro _____, CEP _____, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada _____, CPF nº _____.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente termo de regras para Locação de Auditório e/ou ambiente externo do auditório, que se regerá pelas regras seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como OBJETO, a **LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO E/OU AMBIENTE EXTERNO DO AUDITÓRIO** da Associação Empresarial de Ibirama ACIIBI localizado à Rua XV de Novembro nº 234, Bairro Centro, no Município de Ibirama, Estado de Santa Catarina CEP 89140-000.

Regras

- A **locatária** deverá manter a cordialidade, não devendo interferir no andamento das atividades e funcionamento da Associação;

- Quando utilizar ar-condicionado no ambiente locado, deverá manter as portas do ambiente fechadas;
- A locação do auditório não inclui o uso de descartáveis (copos, guardanapos) da Associação para fins de coffee break /confraternização da locatária, esta deverá trazer para seu uso;
- Caso a **locatária** necessite utilizar a cozinha da Associação com a finalidade de guardar alimentos e bebidas para coffee break, deverá informar a locadora no momento da locação;
- Quando se tratar de locação no ambiente externo do auditório, a pessoa responsável em conduzir os trabalhos deverá se comprometer em manter sigilo de todas as informações que venha a ouvir dentro da Associação seja em caráter particular (informações de consultas de crédito a consumidores) ou assuntos de interesse da Associação;
- Não será permitido a locatária fazer uso do telefone da Associação para realizar ligações, particulares e/ou profissionais;
- Não será permitido uso de mecanismo sonoro no ambiente externo do auditório, salvo com uso de fone de ouvido;
- Não será permitida dispersão de objetos no ambiente externo do auditório que não sejam de uso e finalidade da locação, caso seja necessário deverá ser guardado em local indicado por um colaborador da ACIIBI;
- Os colaboradores da ACIIBI não prestarão informações sobre produtos e/ou serviços de responsabilidade e competência da locatária, somente poderão informar o contato da locatária para o interessado;
- Será permitida a exposição de material explicativo dos produtos e/ou serviços usados para a finalidade da locação;
- Será disponibilizado no ambiente externo do auditório, uma mesa e uma cadeira para realização de inscrições quando a locação tiver esta finalidade;

